



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.403/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Ensino Médio, a partir de 01 de março de 2022 o servidor JEOVÁ JUAREZ SANTOS DE MATTOS ocupante do cargo de Agente Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11 / 03 / 2022